

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 42/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2012 - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 02 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 42/2012 celebrado com a empresa AUTO POSTO MACHADO LTDA ("AUTO POSTO MACHADO III"), CNPJ nº. 06.289.419/0002-72, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2088 - Manutenção das Ações do BPC (Benefício de Prestação Continuada);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 29 - Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 02 de setembro de 2013.

ARMÊNIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Ciente e de acordo

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2012 - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 02 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 42/2012 celebrado com a empresa AUTO POSTO MACHADO LTDA ("AUTO POSTO MACHADO III"), CNPJ nº. 06.289.419/0002-72, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção do CRAS (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção do Programa Bolsa Família (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 30 de agosto de 2013.


ARMÊNIA BORGES MACHADO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito